



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PROJETO DE LEI Nº. 22/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023,
de Origem do Poder Legislativo.

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL
DO COOPERATIVISMO NO
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO
PINHAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal do Cooperativismo - Semana C a ser comemorada anualmente na semana que contempla o primeiro sábado de Julho, celebrado mundialmente, como Dia Mundial do Cooperativismo - Dia C.

Art. 2º. A Semana Municipal do Cooperativismo tem por objetivo sensibilizar a comunidade pinhalense para a importância do cooperativismo como forma de organização produtiva.

Art. 3º. Constituem objetivos do cooperativismo:

- I - Promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar social de todos os seus cooperados, bem como da comunidade em que se inserem;
- II - Incentivar o espírito de grupo, solidariedade e ajuda mútua;
- III - Difundir a educação financeira;
- IV - Fomentar a concessão de empréstimos a juros abaixo do mercado;
- V - Apoiar a diversidade de novos negócios para cooperados;
- VI - Assegurar a participação democrática, independência e autonomia;
- VII - Reafirmar o cooperativismo como instrumento de inclusão social, econômica e cultural que viabiliza o desenvolvimento econômica sustentável.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Projeto Legislativo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º. Este Projeto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Pinhal, 23 de novembro de 2023.

Paula Rejane de Lima Padilha – PDT
Vereadora



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PL N° 22/2023

O cooperativismo é uma alternativa aos modelos tradicionais estruturantes do sistema capitalista, uma vez que propõe o esforço comum e o benefício de todos. A ideia central do cooperativismo é reunir pessoas que tenham interesses comuns para prestarem serviços entre si de forma a alcançarem benefícios maiores para todo o grupo.

Dados da Agência Institucional do Cooperativismo apontam que só ano de 2017, as cooperativas geraram 376 mil empregos formais no Brasil e exportaram mais de cinco bilhões de dólares comercializando seus diversos produtos e serviços com mais de cento e quarenta países. Ainda, considerando o benefício familiar trazido pelas cooperativas, o alcance da atividade é de 25,4% da população brasileira.

A Semana do Cooperativismo visa fomentar o movimento que expressa a força do cooperativismo em prol de transformações sociais e de cooperação. Está organizado no formato de projetos estruturados e iniciativas voluntárias com o objetivo de fortalecer o cooperativismo, tornando-o um instrumento efetivo de transformação para um país economicamente mais forte, solidário e democrático.

As iniciativas são executadas pelas cooperativas brasileiras com o apoio do Sistema OCB, e estão fundamentadas no 7º princípio do cooperativismo, que estabelece que as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades por meio de políticas aprovadas pelos seus cooperados. Portanto, toda cooperativa deve orientar sua atuação com vistas à sustentabilidade local.

O Dia C, desde que foi instituído nacionalmente em 2015, alinhado com a Aliança Cooperativa Internacional (ACI), teve o engajamento de 120 mil voluntários, 1.563 cooperativas de 13 ramos que desenvolveram 1.231 iniciativas pontuais de saúde, educação e responsabilidade social e ambiental, 409 projetos contínuos de transformação de comunidades em 1081 municípios espalhadas por todos os estados, e mais de 2,5 milhões de beneficiários.

Este ano, iniciativas pontuais e projetos já estruturados se basearam nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nova agenda da Organização das Nações Unidas (ONU) por um mundo mais justo e igualitário. Os ODS têm a missão de erradicar a pobreza e a fome, diminuir as diferenças entre os povos, combater as mudanças climáticas, além de ensinar as pessoas a praticarem o consumo responsável. Esse acordo foi assinado por líderes mundiais de 193 países e determina, até 2030, a implementação de medidas e políticas efetivas para alcançar esses objetivos. Como não poderia ser diferente, as cooperativas decidiram apoiar a iniciativa.

Assim, as cooperativas constituem um importante instrumento de melhora para condições econômica e ampliação da competitividade nacional. Por meio da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Semana do Cooperativismo, este Projeto de Lei visa reconhecer a importância do Cooperativismo para o desenvolvimento econômico de cidadãos. Por todo o exposto, requiero aos Nobres Colegas Vereadores a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Balneário Pinhal, 23 de novembro de 2023.

PAULA REJANE DE LIMA PADILHA – PDT
Vereadora

Recebi em 23/11/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS